



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 02/02/02
Assessoria de Plenário

PDL 694/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

para registro e, em
CAS - CCL.
08/02/02

**Concede Título de Cidadã Honorária
de Brasília à Sra. Cabo da PM
Rosângela da Silva Santos Soares.**

Anilcéia Machado
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Cabo da PM Rosângela da Silva Santos Soares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Rosângela da Silva Santos Soares, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

Anilcéia Machado
ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 694/02
Fls. n.º 01 RITA